



1122

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 610

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de cr\$ 20.000,00 - (vinte mil cruzeiros), destinado a cobrir as despesas iniciais da Prefeitura decorrentes de convênio firmado com o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio (PREMEM), para construção, neste município, de uma Escola Polivalente.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, são os oriundos do provável excesso de arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei / entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 22 de agosto de 1972.-

(Dr. WALLACE MAGALHÃES)
Presidente da Câmara